



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12785 , de 16 de ABRIL de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 718.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de ABRIL de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

12.785

16/04



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1712.10.302.1093.2771	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3340.41	3209	520.000,00 520.000,00
1712.10.301.1246.2882	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DO GASS	3390.39	3209	70.000,00 70.000,00
1712.10.122.1093.2925	IMPLEMENTACAO DO CEREST	3390.39	3209	128.000,00 128.000,00
TOTAL				718.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1712.10.122.0000.0118	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES DESPESAS DE EXERCICIOS	3390.92	3209	520.000,00 520.000,00
1712.10.301.1246.2882	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DO GASS	4490.52	3209	70.000,00 70.000,00
1712.10.122.1093.2925	IMPLEMENTACAO DO CEREST	4490.52	3209	128.000,00 128.000,00
TOTAL				718.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*